REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) de acordo com os dados divulgados pela Rede de Observatórios da Segurança, a cada dois dias uma mulher sofre violência doméstica na Bahia;

b) os tipos de violência deixam marcas nos corpos, nas almas das vítimas mulheres e em seus filhos e filhas, pois, de acordo com as estatísticas, a maioria dos casos ocorre com mulheres mães e gestantes;

c) a violência doméstica é um fenômeno que não distingue classe social, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade; todos os dias, são divulgadas notícias de mulheres que foram assassinadas por seus companheiros ou ex-parceiros; na maioria desses casos, elas já vinham sofrendo diversos tipos de violência há algum tempo, mas a situação só chega ao conhecimento de outras pessoas quando as agressões crescem a ponto de culminar no feminicídio;

d) qualquer mulher pode ser vítima de violência doméstica (física, moral, psicológica, sexual e patrimonial), que pode ser praticada de maneira isolada ou não; no entanto, muitas vezes, por medo de sofrerem mais agressões e vergonha ao se exporem, as vítimas não conseguem denunciar a tempo;

e) o Município possui o Programa Mãe Salvador, que realiza um serviço público de saúde e assistência para gestantes atendidas nas unidades de Atenção Básica, contando com o trabalho sincronizado das secretarias municipais da Saúde (SMS), de Mobilidade (SEMOB) e de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE);

f) é dever dos entes públicos instituir políticas integradas de prevenção às violências domésticas e zelar pela vida das mulheres gestantes e de seus bebês;

g) existe no Município a Ronda Maria da Penha, que realiza visitas periódicas às mulheres vítimas de violência doméstica e que estão sob medida protetiva da Justiça,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um programa de prevenção e combate à violência doméstica para Gestantes cadastradas no Sistema Único de Saúde do Município ou que tenham registrado boletim de ocorrência, para que a Ronda Maria da Penha atue com visitas frequentes a essas vítimas.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto